



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 6 de agosto de 2026.

Edição 4702 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JORGE EVERTON**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

#### XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

## SUMÁRIO

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 477 a 481/2026 02

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resolução nº 11428/2026 03

**Superintendência de Compras**- Pregão Presencial nº 90007/2026 - Resultado do  
Procedimento Licitatório 03

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Administrativa**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO 477/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento, com ônus, do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26499, com ida e retorno em 6 de agosto de 2026, para realizar acompanhamento da equipe de manutenção de centrais de ar durante a execução de serviço nas unidades administrativas desta Casa legislativa, nos municípios de São Luiz do Anauá e Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Raffael Alves da Costa**

**Superintendente Geral**

**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 478/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento, com ônus, do servidor Francisco Paes Pereira, matrícula nº 22104, no período de 6 a 7 de agosto de 2026, para realizar palestras sobre saúde mental, vício e prevenção às drogas, nas Escolas Estaduais Padre Eugênio Possamai e Antônia Tavares, no município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Raffael Alves da Costa**

**Superintendente Geral**

**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 479/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 453/2026, que autorizou o afastamento do servidor Thiago Santos Marinho de Lima, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4695, de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Raffael Alves da Costa**

**Superintendente Geral**

**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 480/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 454/2026, que autorizou o afastamento da servidora Raquel Helene Sampaio Amador, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4695, de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Raffael Alves da Costa**

**Superintendente Geral**

**Matrícula nº 20012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 481/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 455/2026, que autorizou o afastamento da servidora Ana Caroline Ribeiro Peres Maduro, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4695, de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Raffael Alves da Costa**

**Superintendente Geral**

**Matrícula nº 20012/ALERR**

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RESOLUÇÃO Nº 11428/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**Considerando** a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**Considerando** que o (a) servidor (a) ANDRESA MATOS DA CONCEICAO, matrícula nº 22204 foi nomeado em 01/02/2022 e a ausência de publicação do respectivo ato,

**Considerando ainda** que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** REGULARIZAR a nomeação de ANDRESA MATOS DA CONCEICAO, matrícula nº 22204, CPF: \*\*\*, 432.642-\*\*, ocorrida em 01 de fevereiro de 2022 no CG-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 03/2023-MD de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário da ALE nº 3844 de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 21484



## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

## RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 03/2025

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA

por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designada pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público o Resultado da licitação, **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** do Pregão supracitado.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo (hora/voo), sob demanda, em aeronaves de Asas Fixas (Porte Leve) e Asa Rotativa (helicóptero), homologadas e licenciadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

**EMPRESA VENCEDORA:** VOARE TAXI AÉREO LTDA

**CNPJ:** 00.581.615/0001-59

**VALOR HOMOLOGADO:** **Item I (Asas Fixas):** Valor unitário de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.576.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais); **Item II (Asa Rotativa):** Valor unitário de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.110.800,00 (dois milhões, cento e dez mil e oitocentos reais). O valor total homologado estimado é de R\$ 3.687.600,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Boa Vista, 06 de agosto de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

